



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ADMINISTRAÇÃO 2005 / 2008

CNPJ: 18.409.193/0001-02

LEI Nº. 123, DE 04 DE MAIO DE 2009.

ALTERA OS VALORES DOS ANEXOS I
E III, DA RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 13
DE DEZEMBRO DE 2001.

A Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos I e III, da Resolução nº. 05, de 13 de dezembro de 2001, adotado pela Lei nº. 18, de 03 de janeiro de 2002, passam a vigorar de acordo com os Anexos constantes desta Lei, aplicando um reajuste de 11,25% (onze vírgula vinte e cinco por cento).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marilac, 04 de maio de 2009.


EDMILSON VALADÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que este ato foi publicado
no quadro de publicações da Câmara
Municipal de Marilac.
Marilac (MG) Em 04/05/09

SECRETARIA DA CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ADMINISTRAÇÃO 2005 / 2008
CNPJ: 18.409.193/0001-02

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS, CARREIRAS, CLASSES E REMUNERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

PERCENTUAL DE 2% (DOIS POR CENTO)

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
CARREIRA							
I	465,02	474,32	483,80	493,47	503,33	513,39	523,65
II	575,16	586,66	598,39	610,35	622,55	635,00	647,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ADMINISTRAÇÃO 2005 / 2008
CNPJ: 18.409.193/0001-02

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

CARGO	CÓDIGO	QUANT.	REQUISITOS	CARREIRA	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	CM/TP/CE/01	01	Alfabetizado	I	R\$ 465,02
Auxiliar de Secretaria	CM/TP/CE/01	01	Curso de 2º Grau Completo	II	R\$ 575,16